



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 195/2024

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Altera o *caput* do art. 3º do PL 195/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º A concessão será onerosa, devendo a concessionária repassar à Prefeitura de Sorocaba, mensalmente, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), definido em avaliação realizada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/0490-5, como contraprestação quando do uso efetivo do bem imóvel municipal.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2025.

RAUL MARCELO
Vereador

CONSIDERANDO que a EMBRAER paga o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensalmente à Concessionária VOA SE SPE S/A para utilizar uma área de 18.600 m² no Aeroporto de Sorocaba, não há coerência em cobrar apenas R\$ 43.355,60 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e sessenta centavos) para a utilização de uma área de 31.753,57 m².

Seguindo as métricas e os objetivos adequados e reais, a concessionária deverá arcar com o valor mensal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o que se propõe na presente emenda.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 31/01/2025 12:59

Checksum: **94CE9BFD0D7777E3EBC9A778459BECA5C2729AEBB36C34C2CA5DC5FA72DBC252**

